

DECRETO Nº 7269, de 16 de Janeiro de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.823.864,00 (Um milhão, oitocentos e vinte e três mil e oitocentos e sessenta e quatro reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7269

Suplementação de				Data	16/01/2026
Créditos					
Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Clas sificação O rçamentária FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Valor	
684	682	1	1.19.1.12.3 61.0008.217 6.31919200. 15001001	495.364,00	
703	682	1	1.19.1.12.3 61.0014.217 5.31909200. 15001001	36.000,00	
1024	678	1	1.19.1.12.3 61.0008.217 6.33904900. 15730000	1.288.000,0 0	

1025	710	1	1.19.1.12.3 61.0008.217 6.33903900. 15500000	3.000,00
1026	678	1	1.19.1.12.3 61.0008.217 6.33903900. 15730000	1.500,00
Soma:				1.823.864,0 0
Anulação de Créditos				Data
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Clas	16/01/2026
	Origem	Crédito	sificação O	Valor
			rçamentária	
			FUNDO	
			MUNICIPAL	
			DE EDUCAÇÃO	
678		1	1.19.1.12.3 61.0008.217 6.31901100. 15730000	1.289.500,0 0
682		1	1.19.1.12.3 61.0008.217 6.31911300. 15001001	531.364,00
710		1	1.19.1.12.3 61.0014.217 5.33903000. 15500000	3.000,00
Soma:				1.823.864,0 0

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 16 de janeiro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal